



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 121/2023.

Projeto de Lei do Poder Executivo nº.: **121/2023.**

Orientação do Voto: **Favorável.**

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO E O ARTIGO 4º, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2760/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 26/12/2023, às 18h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº. 121/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, deu entrada na Casa em 18/12/2023, tendo sido baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Projeto o presente projeto a autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo alterar o disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único e o Artigo 4º, ambos da Lei Municipal 2.760/2022, o qual institui o Programa de Auxilio Alimentação aos Servidores Públicos de Alto Alegre/RS.

O projeto é de interesse local, não possuindo vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria pode ser regulamentada por Lei Ordinária, e, está redigido dentro da técnica legislativa.



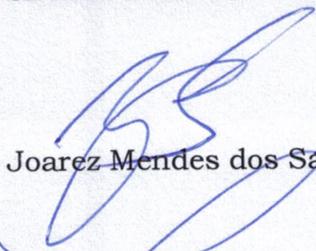
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente entende que o mesmo preenche os requisitos básicos, razão pela qual disponibiliza o presente voto favorável à sua tramitação.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 26 de DEZEMBRO de 2023.


Sireneo Demaman - **Presidente**


Joarez Mendes dos Santos - **Relator**


Daltro Cardoso - **Membro**